

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
			No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		3.157.243.433,00		
Ativos Constituídos pela SPE		3.157.243.433,00		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>				
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas		250.000.000,00		

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Do Ente Federado (I)</b>	<b>438.830.915,73</b>	<b>665.914.161,62</b>	<b>683.177.780,55</b>	<b>720.345.373,00</b>	<b>653.004.927,68</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>499.849.499,44</b>
Contrato n° 30/2010 - Hospital do Subúrbio	188.341.179,75	195.428.307,09	202.021.335,96	202.021.335,96	134.680.890,64	-	-	-	-	-	-
Contrato n° 02/2010 - Arena Fonte Nova	147.638.102,37	157.406.761,19	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40	161.442.992,40
Contrato n° 35/2013 - Instituto Couto Maia	-	-	3.140.381,86	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27
Contrato n° 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	27.448.038,68	217.275.252,49	205.725.844,73	208.349.236,77	208.349.236,77	208.349.236,77	208.349.236,77	208.349.236,77	208.349.236,77	208.349.236,77	208.349.236,77
Contrato n° 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	75.403.594,93	95.803.840,85	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	110.847.225,60	92.372.688,00
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	<b>71.266.952,36</b>	<b>75.538.440,82</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>77.574.339,96</b>	<b>58.180.754,97</b>
Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino	71.266.952,36	75.538.440,82	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	77.574.339,96	58.180.754,97
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>510.097.868,09</b>	<b>741.452.602,44</b>	<b>760.752.120,51</b>	<b>797.919.712,96</b>	<b>730.579.267,64</b>	<b>595.898.377,00</b>	<b>595.898.377,00</b>	<b>595.898.377,00</b>	<b>595.898.377,00</b>	<b>595.898.377,00</b>	<b>558.030.254,41</b>
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>	<b>28.714.179.024,82</b>	<b>29.952.763.445,46</b>	<b>30.287.584.867,38</b>	<b>30.626.149.028,59</b>	<b>30.968.497.766,60</b>	<b>31.314.673.386,62</b>	<b>31.664.718.666,72</b>	<b>32.018.676.863,20</b>	<b>32.376.591.715,86</b>	<b>32.738.507.453,45</b>	<b>33.104.468.799,12</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>438.830.915,73</b>	<b>665.914.161,62</b>	<b>683.177.780,55</b>	<b>720.345.373,00</b>	<b>653.004.927,68</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>518.324.037,04</b>	<b>499.849.499,44</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>1,53</b>	<b>2,22</b>	<b>2,26</b>	<b>2,35</b>	<b>2,11</b>	<b>1,66</b>	<b>1,64</b>	<b>1,62</b>	<b>1,60</b>	<b>1,58</b>	<b>1,51</b>

FONTES: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF - 21/03/2018 15:34:08

**NOTAS:**

- a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual n° 12.610/12, alterada pela Lei n° 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada n° 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24° mês. Do 25° até o 42° o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.
- b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa n° 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 6.279.446,59. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.
- c) **ENTE FEDERADO.** Cinco contratos celebrados até
- 1) Contrato de concessão administrativa n° 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A. foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2017, é de R\$ 13.453.582,70
  - 2) Contrato de concessão administrativa n° 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal, a partir de fevereiro de 2017, é de R\$ 16.835.111,33.
  - 3) Contrato de concessão administrativa n° 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo n° 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da primeira liberação do financiamento que ocorreu em 31/07/2017. O Termo Aditivo n° 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27.
  - 4) Contrato de concessão patrocinada n° 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, atualizada até fev de 2017 é de R\$ 208.349.236,77, após a amortização de pagamento da contraprestação no valor de R\$ 100 milhões, realizada em outubro de 2017
  - 5) Contrato de concessão administrativa n° 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima passou para R\$ 110.847.225,59, a partir de junho de 2017.